



EDITAL N.º 161/2023

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz Público, nos termos da alínea rr) do n.º1, do artigo 33.º e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que, devido à realização da **Feira de Todos os Santos** o **estacionamento**, na **zona do recinto da feira**, na localidade de Almargem, ficará **interdito entre as 20h00 do dia 31 de outubro (terça-feira) e as 20h00 do dia 01 de novembro (quarta-feira)**.

No dia 01 de novembro de 2023, durante todo o dia, a circulação do trânsito automóvel ficará **interdita** nas seguintes ruas:

- Rua 1.º de Maio – Seramena
- Rua da Pontinha – Almargem
- Campo da Feira – Almargem
- Rua 1.º de Novembro – Almargem

No dia 01 de novembro de 2023, durante todo o dia, a circulação do trânsito automóvel ficará **condicionada** nas seguintes ruas:

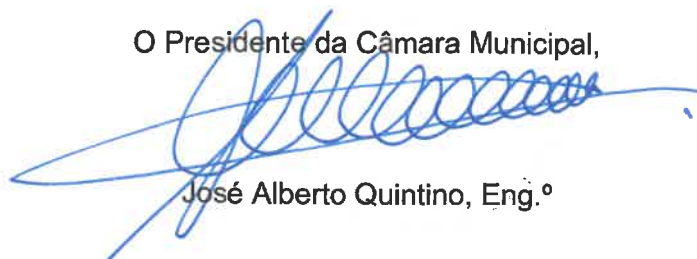
- Rua 1.º de Novembro – Almargem
- Rua 5 de Outubro – Almargem

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo ainda proceder-se à sua publicitação na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 23 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º